



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 03  
ASS.: \_\_\_\_\_  
SÃO SEBASTIÃO  
SP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PROFESSOR  
PROFESSOR

PROTOCOLO Nº 3197/2021  
DATA 14/12/21  
HORÁRIO 13:40  
VISTO \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI**  
Nº 116 /2021

**“Altera dispositivos da Lei nº 2515/2017.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Altera o Parágrafo Único do Artigo 3º, da Lei nº 2515/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 3º - (...)**

**Parágrafo Único.** *As tarifas serão cobradas por período de 60 (sessenta) minutos.”*

**Artigo 2º** - Altera os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, da Lei nº 2515/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 4º - (...)**

**§ 1º.** *A arrecadação será destinada aos cofres públicos municipais.*

- I.Revogado.
- II.Revogado.
- III.Revogado.

**§ 2º.** *O valor arrecadado constará mensalmente no Portal da Transparência.”*

**Artigo 3º** - Revoga-se o Artigo 12, da Lei nº 2515/2017.

**“Artigo 12 – Revogado”.**

**Artigo 4º** - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.



GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.:	
FOLHA:	04
ASS.:	<i>[Handwritten initials]</i>



**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de *dezembro* de 2021.

*[Handwritten signature]*

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria 10x1 ) DE VOTOS *e requerimento*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
14 / 12 / 21

*de urgência*

14 / 12 / 21  
PRESIDENTE

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 04 verso  
ASS.: MD

*A pauta na ordem do dia da mesma sessão*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

14 / 12 / 21  
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
14 / 12 / 21  
PRESIDENTE

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO  
para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
14 / 12 / 21  
PRESIDENTE

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria 8x3 ) DE VOTOS *e parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
14 / 12 / 21  
PRESIDENTE

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria 8x3 ) DE VOTOS *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
14 / 12 / 21  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Em 14 / 12 / 21  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*